

UM ESTUDO QUANTO A ADERÊNCIA DOS TIMES DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL 2017 A ITG 2003(R1)

Mayara Yamaguiche Silva Carneiro Lins¹, Thaiseany de Freitas Rêgo²

Resumo: As atividades esportivas movimentam o mundo dos negócios, o que exige da Contabilidade certo cuidado quanto ao processo de reconhecimento, mensuração e evidenciação. Nesse contexto, destaca-se que a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2003(R1) reúne diversos procedimentos contábeis que devem ser considerados no registro das operações desportivas. Diante disso, o estudo objetiva investigar o nível de aderência dos times do Campeonato Brasileiro de Futebol 2017 da Série “A” a ITG 2003(R1). Para tanto, coube criar um *checklist* para medir o nível de aderência dos 20 (vinte) times que atuaram no referido campeonato, no qual atribuiu-se “1” quando a informação estava divulgada e “0” quando não localizada entre as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP). Nesse contexto, nota-se ausência de uniformidade quanto as DFP publicadas, em especial da Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) (70%), o que limita o acesso as informações sobre a situação econômica, financeira e patrimonial dos Clubes de Futebol, ao mesmo tempo que compromete a tomada de decisão das partes interessadas. Os registros das receitas e gastos com desporto, por atividade, ainda carece de atenção, de modo a propiciar o confronto entre receitas, custos e despesas. A composição dos gastos efetivados pelos Clubes, por categoria de atleta, também é limitada e compromete a tomada de decisão dos investidores das categorias de base (infantil, juvenil, juniores). As informações apresentadas em Notas Explicativas (NE) requerem, no geral, uma atenção especial, quanto aos direitos e obrigações contratuais não-passíveis de registro para atividades desportivas e de contingências ativas. Em se tratando da aderência propriamente dita, nota-se que em média 50% dos Clubes aderem a ITG 2003(R1), com destaque para o “Botafogo de Futebol e Regatas” (78,38%), “Clube de Regatas do Flamengo” (78,38%), “Fluminense Football Club” (70,27%) e “Cruzeiro Esporte Clube” (70,27%).

Palavras-chave: Evidenciação contábil. Clubes de futebol. ITG 2003(R1).

1 INTRODUÇÃO

A divulgação de informações econômico-financeiras sobre o mercado futebolístico movimenta a economia nacional, além de ser uma atividade recreativa (REZENDE; CUSTÓDIO, 2012; SOUZA et al., 2015). Isso, porque, além dos recursos envolvidos nas partidas de futebol, os Clubes têm associados e vendem produtos com a marca do time, o que gera oportunidades de negócio. Logo, como destaca Rezende, Dalmácio e Salgado (2010), é uma atividade econômica que movimenta, anualmente, cifras milionárias na composição dos times e realização dos campeonatos, o que requer do profissional da Contabilidade certa atenção quanto a qualidade da informação fornecida, como destaca o

¹ Bacharelanda do curso de Ciências Contábeis da UFRSA.

² Doutora em Administração pela PUC-PR.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio do Pronunciamento Técnico CPC 00(R1) (2011).

De modo geral, destaca-se que o processo de contabilização e evidenciação de informações sobre os Clubes de Futebol tendem a seguir a cartilha prevista na Interpretação Técnica Geral (ITG) 2003(R1) (2017), que destaca a necessidade de se produzir informações úteis ao processo de tomada de decisão. Para Prado e Moreira (2014), conhecer bem a norma vigente é essencial para proporcionar aos usuários da informação contábil, o acesso a dados de qualidade e livres de omissões ou registros equivocados de eventos desportivos com implicações contábeis. Ademais, também minimiza problemas de comparabilidade e de tomadas de decisão pouco confiáveis ou sem nenhum respaldo técnico (REZENDE; CUSTÓDIO, 2012).

Considerando os pontos enumerados, destaca-se que uma das principais preocupações dos Contadores, que atuam em Clubes de Futebol, diz respeito ao registro dos investimentos institucionais, advindos com a aquisição e preparação dos atletas (SZUSTER, 2003; RISALTI; VERONA, 2013; SEGAL; PRADO; SILVA, 2015; VERONA; PEREIRA; SILVESTRE, 2016). Isso, porque, requer a adoção de procedimentos padronizados e revestidos de características qualitativas que garantam a comparabilidade e representação fidedigna dos fatos contábeis (PRADO; MOREIRA, 2014). Nesse contexto, alguns autores avaliam a aderência das demonstrações publicadas pelos Clubes de Futebol quanto aos procedimentos e práticas contábeis recomendados pelas normas vigentes, quanto a evidenciação de informações nas Demonstrações Contábeis (SALGADO; REZENDE; DALMÁCIO, 2008; SILVA; CARVALHO, 2009; RASCHKA; WALLNER; COSTA, 2010; TOLEDO FILHO; SANTOS, 2010; ALVES; BEHR; RAIMUNDINI, 2012; ARAÚJO; BUESA, 2012; REZENDE; CUSTÓDIO, 2012; PRADO; MOREIRA, 2014; FREY; CUNHA, 2014; SOUZA et al., 2015).

De modo geral, salienta-se que a informação produzida pela Contabilidade deve ser útil para a tomada de decisão, como frisam Silva, Teixeira e Niyama (2009) e Sousa et al. (2015), embora se perceba certa relutância em aumentar o grau de evidenciação por parte das organizações (DANTAS et al., 2005). Nesse contexto, a evidenciação de informações pertinentes as entidades desportivas precisam seguir as normas vigentes, de modo a auxiliar no julgamento dos eventos contábeis passíveis de registro, como preconiza a ITG 2003(R1). Com isso, o estudo busca responder a seguinte questão de pesquisa: **Qual o nível de aderência dos times do Campeonato Brasileiro de Futebol 2017 da Série “A” a ITG 2003 (R1)?**

Considerando os pontos listados, o estudo objetiva investigar o nível de aderência dos times do Campeonato Brasileiro de Futebol 2017 da Série “A” a ITG 2003(R1). Para tanto, cabe identificar as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), bem como verificar os registros contábeis de receitas e gastos com desporto, além dos eventos que interferem nas contas patrimoniais e de resultado. Ademais, coube, averiguar como ocorre a publicação do controle dos gastos dos Clubes e a atenção dada na evidenciação de cada item no Balanço Patrimonial (BP), Demonstração de Resultado (DR), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e Notas Explicativas (NE). Com isso, torna-se possível medir o nível de aderência dos times do Campeonato Brasileiro de Futebol 2017 da Série “A” a ITG 2003(R1).

O estudo de Andrade (2009) revela que não há qualquer tipo de padronização nas práticas contábeis adotadas pelos Clubes de Futebol profissionais e aqueles que participam do Campeonato Brasileiro. Já os estudos de Szuster (2003), Alves, Behr e Raimundini (2012) aponta que as Demonstrações Contábeis ou DFP elaboradas pelo Clube de Futebol do Grêmio, apresentam problemas estruturais e que não aderem a norma vigente em sua plenitude. De forma similar, Rezende e Custódio (2012) constataram que os Clubes de Futebol têm dificuldade em atender a norma vigente, principalmente, quanto ao registro contábil dos atletas e a comparabilidade das informações divulgadas, o que limita o processo de tomada de decisão. Nesse contexto, o estudo tende a revelar se tem ocorrido

alguma evolução no processo de evidenciação adotado pelos Clubes de Futebol e se os mesmos se preocupam em aderir ou não as normas contábeis vigentes.

Na prática, destaca-se que conhecer como os Clubes de Futebol evidenciam seus eventos contábeis, permite avaliar o nível de aderência as normas vigentes, bem como identificar como os mesmos operacionalizam a ITG 2003(R1) (PRADO; MOREIRA, 2014; FREY; CUNHA, 2014; SOUZA et al., 2015). Além disso, torna-se possível retratar quais as ações são desenvolvidas pelos Clubes de Futebol em favor do atendimento das características qualitativas da informação contábil financeira útil (SILVA; CARVALHO, 2009). Isso, porque, com o uso adequado das normas, é possível prestar contas, bem como garantir a comparabilidade e subsidiar os dirigentes, sócios, torcedores, patrocinadores e potenciais investidores sobre o uso dos recursos arrecadados ou investidos (SALGADO; REZENDE; DALMÁCIO, 2008; SILVA; CARVALHO, 2009).

2 DISCLOSURE OU EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL

O *disclosure* ou evidenciação contábil considera qualquer divulgação realizada pelas empresas, em caráter quantitativo ou qualitativo, formal ou informal, voluntário ou compulsório (SOUZA, 1995). Corroborando com esse entendimento, Hendriksen e Van Breda (1999) destacam que deve considerar a veiculação de informação a toda e qualquer parte interessada, ou seja, investidores, sócios, fornecedores, clientes, dentre outros. Nesse contexto, destaca-se que há dois tipos de *disclosure* ou evidenciação contábil, um de caráter obrigatório, previsto em norma ou lei, e outro de cunho voluntário, que não segue nenhum padrão ou regra específica, como apresentado no Quadro 1.

Quadro 1: Tipos de instrumentos utilizados para a *disclosure* contábil

<i>Disclosure</i>	Instrumento	Finalidade	Fonte
Obrigatório	Demonstrações financeiras padronizadas	Reunir informações quantitativas e qualitativas sobre a situação econômica, financeira e patrimonial da entidade.	Iudícibus (2009)
	Notas explicativas	Complementar as informações contidas nas demonstrações, de modo a esclarecer os procedimentos e critérios utilizados.	Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) (2011)
	Relatório da administração	Apresentar as perspectivas de curto, médio e longo prazo da empresa.	Silva, Teixeira e Niyama (2009)
Voluntário	Balanço social	Expressar o nível de comprometimento da empresa com a responsabilidade socioambiental.	Ben (2005)
	Relatório de sustentabilidade	Evidenciar as ações sustentáveis desenvolvidas pela empresa, com vistas a preservar o meio ambiente e a sociedade.	Silva, Teixeira e Niyama (2009)

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Via de regra, destaca-se que o *disclosure* ou evidenciação contábil considera a publicação das DFP de forma adequada e de acordo com as características qualitativas da informação, para de fato serem úteis e influenciarem no processo de tomada de decisão. Nesse contexto, cabe ao profissional contábil se apropriar das normas vigentes e conhecer as peculiaridades de cada entidade, para garantir o registro adequado dos eventos e com isso propiciar a publicação de informações relevantes e fidedignas. Sendo assim, deve retratar a situação da entidade de modo claro, conciso e livre de erros que induzem os tomadores de decisão a adotarem posicionamentos inadequados a gestão do negócio, como destaca o Pronunciamento técnico CPC 00(R1) (2011).

A evidenciação obrigatória ou compulsória está prevista em lei ou norma específica, como a Lei n.º 6.404/1976, Lei n.º 11.638/2007 e os Pronunciamentos técnicos CPC 00(R1)

(2011) e CPC 26(R1) (2011). Nessa perspectiva, considera as informações necessárias para tornar as ações das empresas transparentes (LIMA, 2012), bem como munir os *stakeholders* com informações que os auxiliem no processo de tomada de decisões (SILVA; PINHEIRO, 2012; PENHA, 2014). Como aponta Ronen e Yaari (2002) é com base nesse tipo de evidenciação que as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) são elaboradas e publicadas, o que também se confirma na ITG 2003(R1) (2017), que indica como demonstrações obrigatórias: BP, DR, DRA, DMPL, DFC e NE.

Quando se trata da evidenciação voluntária, observa-se uma maior preocupação em publicar informações positivas sobre a empresa e que revelem quais de suas ações estão a favor do desenvolvimento sustentável (BELLEN, 2004; LIMA, 2007; CALIXTO, 2013). Dentre os instrumentos mais utilizados destaca-se o Balanço Social, publicado pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), e o Relatório de Sustentabilidade, que possui normas específicas de divulgação, fundamentadas nos padrões do *Global Reporting Initiative* (GRI). Nesse contexto, destaca-se que os referidos instrumentos têm se destacado como retrato do compromisso da organização com o uso racional dos recursos naturais (DALMÁCIO; PAULO, 2004), e a qualidade de vida (DE LUCA, 1998; BEN, 2005).

Considerando os pontos enumerados, destaca-se que os instrumentos de *disclosure* contábil devem ser utilizados com a finalidade de fornecer informações úteis sobre a gestão das entidades. Isso, porque, reúne os elementos necessários para que o mesmo possa avaliar qual a real situação econômica e financeira da entidade, ao mesmo tempo em que transmite certa confiabilidade sobre as ações desenvolvidas pela gestão. Logo, como destaca Iudícibus (2009), a evidenciação constitui um compromisso inalienável da Contabilidade com seus usuários, de modo a apresentar informações quantitativas e qualitativas ordenadas e úteis para a tomada de decisão.

Ao se destacar a perspectiva da *disclosure* nas entidades desportivas, salienta-se que o uso adequado das técnicas e instrumentos de evidenciação, possibilita o fornecimento de informações úteis ao processo de tomada de decisão dos gestores, associados, torcedores e patrocinadores (SILVA; CARVALHO, 2009). Logo, subsidiam decisões importantes e seguras não somente ao Clube, mas sim a todos que interagem econômica ou socialmente (LEITE; PINHEIRO, 2014). Isso, porque, é por meio da divulgação da informação contábil dos Clubes de Futebol que se torna possível gerenciar as atividades econômicas e financeiras das entidades desportivas profissionais (SALGADO; REZENDE; DALMÁCIO, 2008).

Andrade (2009) comenta que o processo de evidenciação Contábil, em entidades desportivas, também auxilia no processo de tomada de decisão dos mais diversos tipos de usuários da informação, uma vez que retrata qual a situação econômica, financeira e patrimonial da entidade em um dado momento. Contudo, Souza et al. (2015) destacam que isso só ocorre quando os times de futebol aderem as normas vigentes e publicam informações condizentes com as necessidades dos *stakeholders*. Para Prado e Moreira (2014), a padronização garante uma leitura adequada das demonstrações evidenciadas, uma vez que propicia a divulgação de informações compreensíveis, comparáveis, verificáveis e tempestivas, como preceitua o CPC 00(R1) (2011).

2.1 NORMAS CONTÁBEIS APLICADAS AS ATIVIDADES DESPORTIVAS

No Brasil, os Clubes de futebol eram conhecidos como entidades sem fins lucrativos, que estavam sob a tutela do Estado (PERRUCI, 2006) e regidos por normas que tratam sobre o seu funcionamento e organização. Fazendo um apanhado das normas que regulamentam a atividade desportiva, observa-se que houve mudanças significativas na ideia de obtenção de lucro e forma de organização jurídica, como disposto no Quadro 2. Para Amador (2004), o ideal associativista foi o que inspirou a criação e estruturação das atividades desportivas com fins lucrativos e financiadas por empresas privadas.

Quadro 2: Evolução das normas que regem as atividades desportivas

Norma	Propósito
Decreto-lei n.º 3.199/1941	Proibir a organização e o funcionamento de entidades desportivas que resultassem em lucro para os que nela empregassem capitais de qualquer forma.
Lei n.º 8.672/1993	Transformar as entidades desportivas em sociedades comerciais.
Lei n.º 9.615/1998	Estabelecer regras para a prestação de contas do uso dos recursos angariados pelos Clubes de futebol.
Lei n.º 10.406/2002	Transformação das associações desportivas em Clubes empresas.
Lei n.º 10.671/2003	Dispor sobre o Estatuto de defesa do torcedor.
Lei n.º 10.672/2003	Moralizar as relações existentes na atividade desportiva profissional e padronizar as demonstrações contábeis.
Lei n.º 10.891/2004	Instituir a bolsa-atleta.
Resolução CFC n.º 1.005/2004	Tratar das normas contábeis aplicadas às entidades desportivas profissionais.
Resolução CFC n.º 1.429/2013	Abordar sobre o tratamento contábil a ser adotado pelas instituições desportivas.

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Destaca-se que as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) foram instituídas em razão da ausência de critérios e procedimentos específicos de avaliação, registro e estrutura das demonstrações contábeis aplicáveis às entidades desportivas, como os Clubes de futebol (REZENDE; CUSTÓDIO, 2012). Ademais, isso também ocorreu em virtude de a necessidade desse tipo de organização atender as características qualitativas da informação e fornecer elementos úteis ao processo de tomada de decisão. Logo, a divulgação de informações, por parte dos Clubes, é fundamental para prestar contas e auxiliar no processo de tomada de decisão dos mais diversos usuários interessados nas atividades desportivas.

O conteúdo da Resolução n.º 1.005/2004 destaca que a estrutura e os itens evidenciados nas demonstrações das Entidades Desportivas, de caráter profissional, são diferentes dos demais tipos de entidades. Isso, porque, precisa atender as especificidades da entidade, bem como retratar fatos condizentes com o registro de eventos que movimentam um volume expressivo de recursos (PRADO; MOREIRA, 2014). Nesse contexto, a preocupação com o registro e evidenciação dos eventos contábeis produzidos pelas entidades desportivas chamam a atenção diante de situações de reconhecimento de receita (SILVA; CARVALHO, 2009; SILVA; TEIXEIRA; NIYAMA, 2009), avaliação de desempenho (SALGADO; REZENDE; DALMÁCIO, 2008) e registro de atletas (ALVES; BEHR; RAIMUNDINI, 2012; OPREAN; OPRISOR, 2014). Logo, compreender o que e como essas entidades publicam suas informações contábeis é essencial diante de um cenário no qual se busca a uniformização (ISHIKURA, 2005).

2.2 ESTUDOS SOBRE *DISCLOSURE* EM ATIVIDADES DESPORTIVAS

No que concerne aos estudos já existentes a respeito do *disclosure* em atividades desportivas, constata-se que essas discussões têm se modificado ao longo do tempo, apesar de nem sempre ser possível constatar aderência às normas vigentes, como ilustrado no Quadro 3. Nesse contexto, salienta-se que o alinhamento às normas vigentes garantem

as partes interessadas, o acesso a informações úteis ao processo de tomada de decisão ao mesmo tempo em que minimiza problemas de interpretação ou avaliação do patrimônio, como destaca Souza et al. (2015). Logo, o zelo com as etapas de reconhecimento, mensuração e evidenciação de dados que subsidiam o preparo das Demonstrações contábeis tendem a aumentar a comparabilidade e garantir a transparência dos atos desenvolvidos pelos gestores dos Clubes de futebol (TOLEDO FILHO; SANTOS, 2010).

Quadro 3: Estudos sobre *disclosure* contábil em atividades desportivas

(continua)

Autores	Objetivo	Principais achados
Szuster (2003)	Demonstrar a amplitude de alternativas que foram utilizadas pelos Clubes brasileiros de futebol para a evidenciação dos passes dos atletas em decorrência da falta de normatização deste setor.	Como não existe ainda uma padronização, os resultados e patrimônios divulgados não condiz com a realidade econômico-financeira das entidades desportivas investigadas.
Salgado, Rezende e Dalmácio (2008)	Analisar o nível de disclosure nas demonstrações financeiras.	O nível de evidenciação está relacionado com o tamanho econômico dos Clubes.
Andrade (2009)	Verificar o grau de aderência/ conformidade entre a proposição da cartilha de padronização das práticas contábeis para os Clubes de futebol profissional e a prática dos principais Clubes de futebol do Campeonato Brasileiro.	Ausência de padronização; incoerência no reconhecimento de receitas; falta de transparência nos valores relativos à remuneração dos atletas.
Silva e Carvalho (2009)	Verificar o nível de evidenciação das informações contábeis.	O nível de evidenciação está relacionado com o total das receitas recebidas pelos Clubes.
Silva, Teixeira e Niyama (2009)	Analisar o nível de divulgação de informações contábeis dos clubes de futebol brasileiros e investigar a forma de evidenciação.	Quanto maior a receita e melhor o desempenho nas competições esportivas profissionais, maior é o nível de evidenciação contábil.
Raschka, Wallner e Costa (2010)	Verificar se as demonstrações contábeis dos Clubes de futebol são evidenciadas de acordo com as práticas contábeis aceitas no Brasil.	Os Clubes analisados possuem um alto nível de aderência as práticas contábeis.
Rezende, Dalmácio e Salgado (2010)	Analisar o nível de disclosure realizado pelos clubes brasileiros.	Aumento no volume de informações publicadas.
Toledo Filho e Santos (2010)	Verificar se os Clubes de futebol da série A – 2009 evidenciam nas suas demonstrações contábeis as alterações provocadas pela Lei 11.638/2007.	Falta de comparabilidade entre as demonstrações contábeis dos Clubes de futebol, comprometendo a transparência.

(conclui)

Autores	Objetivo	Principais achados
Alves, Behr e Raimundini (2012)	Identificar práticas de reconhecimento e evidenciação de ativos intangíveis em um time de futebol brasileiro	Mesmos os gestores conhecendo as normas vigentes não foram divulgadas todas as informações.
Araújo e Buesa (2012)	Analisar se os quatro principais Clubes de Futebol Paulista aderiram a Resolução CFC n.º 1.005/2004.	Os Clubes aderem as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil.
Rezende e Custódio (2012)	Comparar as informações divulgadas nos Demonstrativos Contábeis.	As informações publicadas são insuficientes, quando se destaca a contabilização de atletas.
Risalti e Verona (2013)	Verificar se o investimento em atletas tem como consequência o aumento de receitas.	O investimento no atleta não provocou aumento de receita.
Frey e Cunha (2014)	Verificar se as demonstrações contábeis dos Clubes integrantes do Campeonato Catarinense 2012 estão de acordo com a legislação contábil vigente.	Os Clubes não atenderam as normas vigentes.
Prado e Moreira (2014)	Verificar como os Clubes evidenciam o valor dos atletas nos Demonstrativos Contábeis.	Nota-se problemas de divulgação das informações por parte dos Clubes, como omissões, contabilização e evidenciação incorretas.
Oprean e Oprisor (2014)	Analisar se os atletas atendiam aos critérios de contabilização como ativos intangíveis.	A existência dos Clubes não justifica sem os atletas.
Souza et al. (2015)	Analisar a aderência da resolução CFC nº 1.429/2013 na elaboração e evidenciação das Demonstrações Contábeis dos Clubes de futebol da Série A do Campeonato Brasileiro de 2013.	Falta de uniformidade na apresentação das Demonstrações Contábeis, devido a não observância aos preceitos estabelecidos na norma vigente.
Segal, Prado e Silva (2015)	Identificar a aderência dos Clubes brasileiros de futebol ao tratamento previsto pela NBC ITG 2003 em relação ao registro de atletas profissionais e amadores e sua evidenciação nas demonstrações contábeis.	Adesão ao conteúdo previsto na NBC ITG 2003.
Verona, Pereira e Silvestre (2016)	Analisar as demonstrações contábeis dos maiores Clubes de futebol brasileiro e verificar a aderência as normas contábeis quanto a divulgação dos ativos intangíveis nas demonstrações contábeis desses Clubes de futebol.	Os Clubes não atenderam aos critérios de avaliação proposto de maneira completa, com base na norma geral e em normas específicas.

Fonte: Elaborado pelo autor (2018).

Com base nos estudos apresentados, nota-se que os pesquisadores da área Contábil, discutem o processo de *disclosure* fundamentados na divulgação baseada em associação, julgamento ou eficiência no processo de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis. Isso mostra, que o registro adequado dos atletas ainda requer atenção especial, principalmente em razão do valor dos mesmos nem sempre serem visivelmente identificáveis e contabilmente segregados (CRUZ; SANTOS; AZEVEDO, 2011;

VERONA; PEREIRA; SILVESTRE, 2016). Apesar disso, nota-se que tem havido uma evolução no processo de evidenciação dos recursos investidos em atletas profissionais, amadores e em formação, com a inserção da ITG 2003(R1), como destacam Segal, Prado e Silva (2015).

Quando se trata da evidenciação dos times de futebol, nota-se que a mesma é capaz de proporcionar aos usuários da informação contábil, maior segurança no processo de tomada de decisão (SOUZA et al., 2015). Nesse contexto, a ausência de um padrão de divulgação tende a comprometer a interpretação das informações e avaliação do patrimônio das entidades desportivas (TOLEDO FILHO; SANTOS, 2010). Logo, a adesão as normas e padrões de evidenciação vigentes tende a reduzir problemas de assimetria da informação e auxiliar os tomadores de decisões e possíveis investidores ou torcedores, a conhecer a realidade dos times de futebol (SZUSTER, 2003) e destinar recursos que possam ser revertidos em ações que garantam um resultado satisfatório ao time, como se requer em qualquer empresa (PERRUCCI, 2006).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo fundamenta-se no método dedutivo e a abordagem empírica, para investigar o nível de aderência dos times do Campeonato Brasileiro de Futebol 2017 da Série “A” a ITG 2003(R1). Quanto a estratégia, o estudo se enquadra como do tipo descritivo e documental, uma vez que investiga os times de futebol objeto de análise e reúne elementos que permitem medir o nível de aderência a norma vigente, ao analisar as DFP publicadas. Para Gil (1999), as pesquisas descritivas permitem elencar dados que caracterizam determinada população ou fenômeno e a documental caracteriza-se pela utilização de documentos como fontes de dados.

O recorte temporal foi do tipo transversal, por se valer da análise das Demonstrações Contábeis referentes a um único período, o exercício social de 2017. Sendo a amostra do tipo não probabilística, por acessibilidade, composta por 20 (vinte) Clubes que atuaram no Campeonato Brasileiro de Futebol 2017 da Série “A” e divulgaram as DFP indicadas pela ITG 2003(R1), até 30 de junho de 2018: BP, DR, DRA, DMPL, DFC e NE. Esse tipo de amostra reúne elementos convenientes e considera a disponibilidade ou acesso as informações necessárias para a coleta e análise de dados (GIL, 1999).

No que concerne a técnica de coleta de dados utilizada no presente estudo, destaca-se o uso de um *checklist*, que considera os itens indicados na ITG 2003(R1), quanto ao que é essencial ser divulgado nas DFP publicadas pelas entidades profissionais desportivas, como ilustrado no Apêndice A. O referido instrumento subsidiou a coleta de dados e construção de um indicador de evidenciação, capaz de medir o nível de aderência dos times do Campeonato Brasileiro de Futebol 2017 da Série “A” a norma, com o auxílio das planilhas eletrônicas disponíveis no *Microsoft Excel®* (versão 2013). A construção desse indicador se valeu do uso de uma variável *dummy*, em que “1” indica presença da informação e “0” ausência da informação. Logo, seguiu a mesma lógica quantitativa adotada por Silva, Teixeira e Niyama (2009) e Souza et al. (2015), para medir a evidenciação, mas considerando a razão entre o número de itens evidenciados e aqueles previstos na norma (74), como indicado no Quadro 4.

Quadro 4: Pontos e itens de análise

(continua)

Pontos	Itens de análise	Quantidade de itens
Registros contábeis	Receitas e gastos com desporto	9
	Itens para registros em contas patrimoniais	8
	Itens para registros em contas de resultado	7

(conclui)

Pontos	Itens de análise	Quantidade de itens
Controle de gastos	Gastos com formação de atleta	18
Demonstrações contábeis	Demonstrações a evidenciar	6
	Itens evidenciados em NE	26
Total		74

Fonte: Adaptado da ITG 2003(R1).

Ante ao exposto, o estudo se respalda em uma análise quali-quantitativa, por se preocupar com a contagem e usar a estatística descritiva para apontar quais os elementos mais evidenciados. Sendo assim, dedica-se mais a organizar, sumarizar e descrever os dados obtidos com a coleta de dados, do que fazer relações mais robustas com outras variáveis de pesquisa (GIL, 1999). Destaca-se que a análise qualitativa dos dados se fundamenta nos preceitos da análise de conteúdo, mas considerando apenas a leitura e identificação sistemática de cada um dos pontos indicados no *checklist*.

4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Com o intuito de investigar o nível de aderência dos times do Campeonato Brasileiro de Futebol 2017 da Série “A” a ITG 2003(R1), constatou-se que nem todos publicam as Demonstrações Contábeis previstas na norma, como ilustrado na Tabela 1. Destaque é dado a DRA, cujo propósito consiste em oferecer informações úteis a gestão da empresa, sobre o desempenho da organização e o fluxo de caixa. Segundo Lunelli (2012), esse tipo de demonstrativo é essencial para a análise gerencial, uma vez que atende ao princípio de competência, no que diz respeito ao registro de receitas e despesas incorridas.

Tabela 1: Quantidade de Clubes que publicam as demonstrações indicadas na ITG 2003(R1)

(continua)

Clubes da Série A	Exercício social: 2017					
	BP	DR	DRA	DMPL	DFC	NE
Clube de Regatas Vasco da Gama	1	1	1	1	1	1
Botafogo de Futebol e Regatas	1	1	1	1	1	1
Clube de Regatas do Flamengo	1	1	1	1	1	1
Fluminense Football Club	1	1	1	1	1	1
Sport Club Corinthians Paulista	1	1	0	1	1	1
Sociedade Esportiva Palmeiras	1	1	1	1	1	1
Associação Atlética Ponte Preta	1	1	0	1	1	1
Santos Futebol Clube	1	1	1	1	1	1
São Paulo Futebol Clube	1	1	0	1	1	1
Clube Atlético Mineiro	1	1	1	1	1	1
Cruzeiro Esporte Clube	1	1	1	1	1	1
Esporte Clube Bahia	1	1	0	1	1	1
Esporte Clube Vitória	1	1	1	1	1	1
Clube Atlético Paranaense	1	1	1	1	1	1
Coritiba Foot Ball Club	1	1	1	1	1	1

(conclui)

Clubes da Série A	Exercício social: 2017					
	BP	DR	DRA	DMPL	DFC	NE
Avaí Futebol Clube	1	1	1	1	1	1
Associação Chapecoense de Futebol	1	1	0	1	1	1
Atlético Clube Goianiense	1	1	0	0	0	0
Sport Clube do Recife	1	1	1	1	1	1
Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	1	1	1	1	1	1
Total de Clubes que divulgaram	20	20	14	19	19	19

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Ao avaliar as demonstrações publicadas pelos Clubes de futebol, nota-se que não há uma uniformidade em suas publicações, o que diverge da norma vigente e prejudica a interpretação e o processo de tomada de decisão. Ademais, também limita as informações fornecidas pelos potenciais investidores da área de esporte, uma vez que estes não têm acesso aos elementos econômicos e financeiros necessários para a análise clara da situação dos Clubes de futebol. Em comparação com outros estudos, como os de Szuster (2003), Frey e Cunha (2014) e Souza et al (2015), nota-se que esse é um comportamento comum dos Clubes de futebol, apesar de já se notar um avanço na publicação da DRA, DMPL, DFC e NE.

Após identificar as demonstrações, o passo seguinte consistiu em averiguar como os Clubes evidenciaram seus registros contábeis de receitas e gastos com desporto, como ilustrado na Tabela 2. Ao analisar os resultados obtidos, percebe-se que 60% (12) das DFP analisadas evidenciaram o registro das despesas com atividades esportivas, recreativas e sociais, como indicado na ITG 2003(R1). Em comparação com os resultados obtidos no estudo de Souza et al (2015), nota-se que a aderência a publicação de tais itens diminuiu de 90% (18), para 60% (12), o que limita ou compromete a aderência a ITG 2003(R1).

Tabela 2: Número de Clubes com registros contábeis de receitas e gastos com desporto

Atividades	Receitas obtidas	Custos auferidos	Despesas incorridas
Atividades esportivas	12	12	12
Atividades recreativas	11	11	12
Atividades sociais	13	12	12

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Quanto às receitas publicadas nas DFP, constata-se que 60% (12) dos Clubes evidenciam registros em atividades esportivas, 55% (11) em atividades recreativas e 65% (13) em atividades sociais, como indicado na ITG 2003(R1). No tocante aos custos auferidos, os resultados são semelhantes variando apenas quanto ao resultado das atividades sociais, na qual 65% (13) evidenciam esse tipo de informação. Ao comparar com os resultados obtidos por Souza et al (2015), nota-se que os Clubes de futebol reduziram a sua aderência a ITG 2003(R1), o que aponta pouca preocupação em evidenciar os registros contábeis de receitas, custos e despesas de cada atividade por eles desenvolvida. Esse tipo de comportamento, por parte dos Clubes, diminui a qualidade da informação contábil fornecida e limita o acesso dos potenciais interessados em investir recursos, a conhecer como funcionam as atividades esportivas, recreativas e sociais, no que concerne as receitas, custos e despesas envolvidas em cada operação.

Quanto a publicação de elementos relacionados as contas patrimoniais, nota-se certo cuidado com a evidenciação de dados relacionados a “valores gastos diretamente com

a formação de atleta” (75%), “direitos de imagem” (85%) e “direitos de transmissão” (90%), como disposto na Tabela 3. No que concerne aos valores envolvidos na “formação de atletas” (78,9%), “direito de imagem” (94,7%) e “direitos de transmissão” (94,7%), percebe-se que houve uma queda nos itens evidenciados sobre o assunto, quando se compara com o estudo de Silva, Teixeira e Niyama (2009). Logo, constata-se que os Clubes se mostram omissos ou despreocupados com a publicação de informações patrimoniais e de resultado, relativas as atividades de registro requeridas pela ITG 2003(R1).

Tabela 3: Número de Clubes com registros em contas patrimoniais e de resultado

Tipos	Registros	Frequência	%*
Contas patrimoniais	Valores gastos diretamente com a formação de atleta	15	75
	Valores pagos a terceiros na aquisição de direitos contratuais	9	45
	Valores pagos a terceiros na renovação de direitos contratuais	4	20
	Amortização dos direitos contratuais pelo prazo do contrato	8	40
	Avaliação econômico-financeira dos direitos contratuais	4	20
	Direitos de transmissão	18	90
	Direitos de imagem	17	85
	Valor pago ao atleta como antecipação contratual	2	10
Contas de resultado	Multa contratual ou rescisória recebida pela liberação do atleta	1	5
	Demais multas impostas ao atleta	0	-
	Receitas de bilheteria	16	80
	Receitas com patrocínio	17	85
	Receitas com publicidade	17	85
	Receitas com a cessão de direitos profissionais de atletas	5	25
	Gastos com cessão de direitos profissionais de atletas	1	5

*Nota: Percentual determinado pelo número total de Clubes (20).

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

No que diz respeito as contas de resultado, observa-se uma atenção especial quanto a divulgação das “receitas de bilheteria” (80%), “receitas com patrocínio” (85%) e “receitas com publicidade” (85%). A adoção desse tipo de postura, por parte dos Clubes, diverge dos 94,7% detectados no estudo de Silva, Teixeira e Niyama (2009), o que gera problemas de comparabilidade e limita o poder de tomada de decisão das partes interessadas. Com a ITG 2003(R1) nota-se que os Clubes tiveram mais dificuldades para se adequarem a este novo padrão de evidenciação, embora o mesmo permita maximizar a qualidade da informação contábil fornecida as partes interessadas.

O registro e evidenciação das multas rescisórias estão previstos na ITG 2003(R1) e resultam em duas situações possíveis: multas rescisórias recebidas pela liberação do atleta e multas impostas aos atletas. Ao analisar os resultados auferidos com a pesquisa, constata-se que nenhum Clube evidenciou quaisquer informações dessa natureza. Nesse contexto, destaca-se que a omissão dessa informação leva a uma interpretação errônea por parte dos usuários da informação, sejam eles internos ou externos. Comparando com o estudo de Segal, Prado e Silva (2015), nota-se que os Clubes não estão aderindo as exigências previstas em norma ITG 2003(R1).

Em se tratando do controle de gastos realizados com a formação de atletas, os dados contidos na Tabela 4, apontam que 50% (10) dos Clubes informam seus gastos com alojamento, alimentação, transporte, educação e vestuário, nas categorias infantil e juvenil. Ao analisar o estudo de Segal, Silva e Prado (2015), percebe-se que houve uma mudança positiva na qualidade da informação contábil-financeira útil, quando se trata desses gastos

(30%). A evolução na evidenciação contábil exigida, em decorrência da ITG 2003(R1), pode ter estimulado os Clubes a aumentar o nível de atendimento dos requisitos de evidenciação previstos na norma vigente.

Tabela 4: Número de Clubes com controle de gastos com formação de atletas

Composição mensal dos gastos com:	Categoria		
	Infantil	Juvenil	Juniores
Alojamento	10	10	10
Alimentação	10	10	10
Transporte	10	10	10
Educação	10	10	10
Vestuário	10	10	9
Comissão técnica	6	6	8

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Em relação a composição dos gastos mensais na categoria juniores, constata-se que 50% (10) dos Clubes relatam gastos com alojamento, alimentação, transporte e educação. No entanto, isso não se repete quando se trata de valores destinados ao pagamento de itens de vestuário 45% (9) e comissão técnica 40% (8). Logo, os dados publicados pelos Clubes de futebol não seguem critérios uniformes, quando se trata do alinhamento a ITG 2003(R1). Ao comparar com os 20% de dados identificados no estudo de Segal, Silva e Prado (2015), nota-se que houve melhorias no processo de aderência a norma vigente, principalmente quanto ao tratamento das despesas com vestuário e comissão técnica.

Com relação aos itens evidenciados em NE, os dados exibidos na Tabela 5, sinalizam que os Clubes priorizam a publicação de informações a respeito de contingências passivas de natureza “trabalhista” (95%), “previdenciária” (90%), “tributária” (90%) e “cível” (90%), bem como de “gastos com formação de atletas” (90%). Isso mostra que os mesmos se preocupam em atender ao conteúdo da ITG 2003(R1), quando se trata da publicação de informações em NE. Isso se confirma ao comparar com os achados obtidos por Silva, Teixeira e Niyama (2009), no qual o nível de cuidado com a publicação de informações a respeito das contingências passivas de natureza “previdenciária”, “tributária”, “cível”, “trabalhista” e de “gastos com formação de atletas”, eram de apenas 21,6% a 26,60%.

Tabela 5: Número de Clubes com itens evidenciados em NE

(continua)

Itens evidenciados	Frequência	%*
Gastos com formação de atletas	18	90%
Montante amortizado constante no resultado do exercício	6	30%
Composição dos direitos sobre atletas	11	55%
Segregação do valor correspondente a gastos com direitos sobre atletas	3	15%
Segregação do valor correspondente a amortização com direitos sobre atletas	3	15%
Receitas obtidas por atletas	13	65%
Gastos correspondentes a negociação de atletas	12	60%
Gastos correspondentes a liberação de atletas	7	35%
Total de atletas vinculados à entidade	12	60%
Percentual de direito econômico individual de cada atleta	11	55%
Valores de direitos com entidades estrangeiras	8	40%
Valores de obrigações com entidades estrangeiras	9	45%

(conclui)

Itens evidenciados	Frequência	%*
Direitos contratuais não-passíveis de registro para atividade desportiva	0	-
Obrigações contratuais não-passíveis de registro para atividade desportiva	0	-
Contingências ativas de natureza tributária	2	10%
Contingências ativas de natureza previdenciária	2	10%
Contingências ativas de natureza trabalhista	2	10%
Contingências ativas de natureza cível	2	10%
Outras contingências ativas assemelhadas	0	-
Contingências passivas de natureza tributária	18	90%
Contingências passivas de natureza previdenciária	18	90%
Contingências passivas de natureza trabalhista	19	95%
Contingências passivas de natureza cível	18	90%
Outras contingências passivas assemelhadas	4	20%
Seguros contratados para os atletas profissionais	14	70%
Seguros contratados para outros ativos da entidade	9	45%

*Nota: Percentual determinado pelo número total de Clubes (20).

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Os dados também apontam certo cuidado no tratamento e publicação de dados pertinentes a “seguros contratados para os atletas profissionais” (70%), “receitas obtidas por atletas” (65%), “gastos correspondentes a negociação de atletas” (60%) e “Total de atletas vinculados à entidade” (60%). No que concerne aos “seguros contratados para os atletas profissionais” e “gastos correspondentes a negociação de atletas”, nota-se que houve melhorias na evidenciação desses quesitos, quando comparado com o estudo de Silva, Teixeira e Niyama (2009). Esse comportamento também se repete quanto a publicação de informações pertinentes as “receitas obtidas por atletas” e o “total de atletas vinculados à entidade”, quando se compara com os dados auferido por Souza et al. (2015), e que retratavam, respectivamente, 44% e 39% de aderência.

Dos itens evidenciados nas NE somente os “direitos contratuais não-passíveis de registro para atividade desportiva”, “obrigações contratuais não-passíveis de registro para atividade desportiva” e “outras contingências ativas assemelhadas” não foram evidenciados pelos Clubes. Isso pode ser resultado da falta de conhecimento dos responsáveis pela elaboração das NE, quanto ao conteúdo da norma ITG 2003(R1) ou necessidade de omissão de informações consideradas como confidenciais, por parte dos gestores dos Clubes e que limitam a simetria da informação. Comparando com os estudos de Silva, Teixeira e Niyama (2009) e Segal, Prado e Silva (2015), nota-se que tais informações foram evidenciadas de forma geral, o que limita a comparação do nível de evidenciação de cada item.

No tocante ao nível de aderência dos times do Campeonato Brasileiro de Futebol 2017 da Série “A” a ITG 2003(R1), constata-se que o “Botafogo de Futebol e Regatas” (78,38%), “Clube de Regatas do Flamengo” (78,38%), “Fluminense Football Club” (70,27%) e “Cruzeiro Esporte Clube” (70,27%), são os que apresentam o melhor nível de aderência, como ilustrado na Tabela 6. Isso mostra que esses Clubes tem um maior compromisso com a publicação de informações que podem contribuir com o processo de tomada de decisão dos investidores e demais interessados. Comparando os resultados obtidos, com os achados de Souza et al. (2015) percebe-se que houve um avanço no nível de aderência dos Clubes a ITG 2003(R1), apesar de boa parte dos Clubes ainda terem um nível de aderência adequado e que permita o acesso a informação das partes interessadas.

Tabela 6: Nível de aderência dos Clubes

Clubes da Série A	Número de itens	Índice	%*
Clube de Regatas Vasco da Gama	39	0,5270	52,70
Botafogo de Futebol e Regatas	58	0,7838	78,38
Clube de Regatas do Flamengo	58	0,7838	78,38
Fluminense Football Club	52	0,7027	70,27
Sport Club Corinthians Paulista	30	0,4054	40,54
Sociedade Esportiva Palmeiras	26	0,3514	35,14
Associação Atlética Ponte Preta	9	0,1216	12,16
Santos Futebol Clube	17	0,2297	22,97
São Paulo Futebol Clube	33	0,4459	44,59
Clube Atlético Mineiro	33	0,4459	44,59
Cruzeiro Esporte Clube	52	0,7027	70,27
Esporte Clube Bahia	41	0,5541	55,41
Esporte Clube Vitória	36	0,4865	48,65
Clube Atlético Paranaense	49	0,6622	66,22
Coritiba Foot Ball Club	49	0,6622	66,22
Avaí Futebol Clube	37	0,5000	50,00
Associação Chapecoense de Futebol	45	0,6081	60,81
Atlético Clube Goianiense	4	0,0541	5,41
Sport Clube do Recife	26	0,3514	35,14
Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	48	0,6486	64,86
Valor mínimo	4	0,0541	5,41
Valor máximo	58	0,7838	78,38
Média	37,10	0,5014	50,14
Desvio-padrão	15,26	0,2062	20,62

*Nota: Percentual determinado pelo número itens a evidenciar (74).

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Verificou-se neste estudo que 65% (13) dos Clubes analisados obtiveram um nível de aderência a ITG 2003(R1), e que na média os Clubes evidenciaram cerca de 50% dos elementos indicados na norma. Logo, requer uma atenção especial por parte dos gestores e Contadores que produzem as informações contábeis, quanto a publicação das informações mínimas necessárias ao processo de tomada de decisão de usuários externos e aderência as normas vigentes. Isso, porque, com a ITG 2003(R1) os Clubes passaram a ter uma referência quanto ao que e como evidenciar suas atividades operacionais. Comparando isso com o estudo de Rezende e Custódio (2012), nota-se que houve sim melhorias na publicação de informações sobre a situação econômica, financeira e patrimonial dos Clubes, mas que ainda requer um avanço maior, no sentido de possibilitar a comparabilidade entre os demonstrativos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

O presente estudo objetivou investigar o nível de aderência dos times do Campeonato Brasileiro de Futebol 2017 da Série “A” a ITG 2003(R1). Para tanto, coube analisar as DFP dos 20 Clubes objeto de análise e analisar o seu conteúdo e averiguar o

quão elucidativo e aderente a norma vigente, os Clubes se mostraram no ano de 2017. Com atenção especial a pontos relativos aos recursos aplicados em cada atividade e categoria formativa.

Quanto a identificação das DFP, constatou-se que não há uma uniformidade quando se trata da publicação, devido a não observância aos preceitos estabelecidos na norma vigente, principalmente quanto a DRA. A falta de padronização das práticas contábeis também prejudica a interpretação e o processo de tomada de decisão. Logo, isso limita as informações fornecidas aos potenciais investidores no âmbito desportivo, uma vez que estes não têm acesso aos elementos necessários para avaliar a situação dos Clubes de futebol, quanto a destinação dos recursos e a questão econômica, financeira e patrimonial.

Em relação a aspectos inerentes aos registros contábeis de receitas e gastos com desporto, notou-se que apenas 60% dos Clubes inclusos como objeto de análise, evidenciaram as informações indicadas na ITG 2003(R1). Já em relação aos registros em contas patrimoniais e de resultado nota-se, respectivamente, o cuidado com a publicação de informações pertinentes a “valores gastos diretamente com a formação de atleta”, “direitos de imagem” e “direitos de transmissão”, bem como de “receitas de bilheteria”, “receitas com patrocínio” e “receitas com publicidade”. A adoção desse tipo de postura, por parte dos Clubes, tende a gerar problemas de comparabilidade, ao mesmo tempo em que provoca problemas de assimetria informacional e conflitos de agência entre aqueles interessados em tomar decisões sobre a aplicação ou uso dos recursos disponíveis.

No que concerne ao controle de gastos com a formação de atletas, os dados indicam que os Clubes se preocupam mais em atender, pontualmente, ao conteúdo da ITG 2003(R1). Sendo assim, os gastos com formação de atletas só podem ser reconhecidos como ativo intangível a partir do momento em que o atleta apresenta certa viabilidade técnica para se tornar um atleta profissional. Tais resultados também evidenciam uma importante e benéfica mudança quanto ao conteúdo do que os Clubes têm evidenciado como informações úteis a tomada de decisão.

Em se tratando dos itens evidenciados em NE, contata-se que os Clubes priorizam a publicação de informações a respeito de contingências passivas de natureza “trabalhista”, “previdenciária”, “tributária” e “cível”. Isso mostra que os mesmos se preocupam em atender ao conteúdo da ITG 2003(R1), quando se trata da publicação de informações em NE, que requerem obrigações futuras e que podem comprometer o caixa do Clube. Os dados também apontam certo cuidado no tratamento e publicação de informações pertinentes a “seguros contratados para os atletas profissionais”, “receitas obtidas por atletas”, “gastos correspondentes a negociação de atletas” e “total de atletas vinculados à entidade”.

Com isso, identificou-se que o nível de aderência dos times do Campeonato Brasileiro de Futebol 2017 da Série “A” a ITG 2003(R1), na média é de 50% e que há Clubes que precisam rever suas políticas de publicação sobre informações Contábeis, como o Atlético Clube Goianiense (5,41%), a Associação Atlética Ponte Preta (12,16%), o Santos Futebol Clube (22,97%), a Sociedade Esportiva Palmeiras e o Sport Clube do Recife (35,14%). Logo, considerando o recorte amostral, restritos aos Clubes do Campeonato Brasileiro de Futebol da Série “A”, sugere-se incluir os Clubes de outras séries, de modo a averiguar se existe diferença estatística no nível de aderência dos mesmos a norma vigente. O recorte temporal ao ano de 2017 também deve ser ampliado, de modo a verificar se o nível de aderência a norma tem melhorando ao longo dos anos, ou avaliar se a inclusão da ITG 2003(R1) modificou o comportamento dos Clubes, quando se trata de evidenciação das entidades desportivas.

REFERÊNCIAS

- ALVES, C. S.; BEHR, A.; RAIMUNDINI, S. L. Mensuração e evidenciação de ativos intangíveis em demonstrações contábeis: o estudo de caso em um Clube de futebol brasileiro. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, p. 9-25, abr./jul. 2012.
- AMADOR, R. P. **Avaliação de empresas**: uma aplicação aos Clubes de futebol. Brasília, 2004. 134 fls. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis UnB/UFPB/UFRN, Universidade de Brasília, Brasília, 2004.
- ANDRADE, M. D. C. **Padronização das Demonstrações Contábeis dos Principais Clubes de Futebol do Brasil**: estudo de um caso prático. 2009. 73 fls. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.
- ARAÚJO, S. F.; BUESA, N. Y. Contabilidade financeira: a adoção da Resolução n.º 1.005/2004 nos Clubes paulistas de futebol profissional. **Revista Eletrônica Gestão e Negócios**, São Bernardo do Campo, v. 3, n. 1, p. 1-24, jan./jun. 2012.
- BELLEN, H. M. V. Indicadores de sustentabilidade: um levantamento dos principais sistemas de avaliação. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 2, n.1, p. 01-14, mar. 2004.
- BEN, F. Um perfil da gestão ambiental em empresas moveleiras brasileiras. In: Jornadas De Investigación Científico-Tecnológicas, 3, 2005, Posadas. **Anais...** Posadas: Universidad Nacional de Misiones, 2005.
- BRASIL. **Lei n.º 11.638**, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm. Acesso: 03 jul. 2018.
- BRASIL. **Lei n.º 10.891**, de 9 julho de 2004. Institui a bolsa-atleta. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2004/Lei/L10.891.htm. Acesso em: 04 jul. 2018.
- BRASIL. **Lei n.º 10.672**, de 15 de maio de 2003. Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.672.htm. Acesso em: 04 jul. 2018.
- BRASIL. **Lei n.º 10.671**, de 15 de maio de 2003. Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.671.htm. Acesso em: 03 jul. 2018.
- BRASIL. **Lei n.º 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406.htm. Acesso em: 03 jul. 2018.
- BRASIL. **Lei n.º 9.615**, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9615consol.htm. Acesso em: 04 jul. 2018.

BRASIL. **Lei n.º 8.672**, de 6 de julho de 1993. Institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8672.htm. Acesso em: 04 jul. 2018.

BRASIL. **Lei n.º 6.404**, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6404consol.htm. Acesso em: 03 jul. 2018

BRASIL. **Decreto-lei n.º 3.199**, de 14 de abril de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del3199.htm. Acesso em: 03 jul. 2018.

CALIXTO, L. A divulgação de relatórios de sustentabilidade na América Latina: um estudo comparativo. **R. Adm**, São Paulo, v. 48, n. 4, p. 828-842, out./dez. 2013.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade. **ITG 2003 – Entidade Desportiva Profissional**. Brasília, 2017. Disponível em: http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2012/12/ITG_2003_audiencia.pdf. Acesso em: 23 mar. 2018.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução CFC n.º 1.429**, de 25 de janeiro de 2013. Aprova a ITG 2003 – Entidade desportiva profissional. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao-cfc-1429-2013.htm>. Acesso em: 03 jul. 2018.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução CFC n.º 1.005**, de 17 de setembro de 2004. Aprova a NBC T 10.13 – Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Desportivas Profissionais. Disponível em: http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1005.doc. Acesso em: 05 fev. 2018.

CPC. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Contábil Básico 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro**. Brasília, 2011. Disponível em: http://static.cpc.mediatgroup.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf. Acesso em: 05 fev. 2018.

CPC. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Contábil Básico 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis**. Brasília, 2011. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2495343/mod_resource/content/1/CPC_26.pdf. Acesso em: 05 fev. 2018.

CRUZ, S. N. S. R. A.; SANTOS, L. L.; AZEVEDO, G. M. C. Contabilização do direito desportivo sobre jogadores profissionais em Clubes portugueses e brasileiros. **Contabilidade & Gestão**, n. 11, p. 111-158, nov. 2011.

DANTAS, J. A. et al. A dualidade entre os benefícios do *disclosure* e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. **E & D Economia e Gestão**, Belo Horizonte, v. 5, n. 11, p. 56-76, dez. 2005.

DALMÁCIO, F. Z.; PAULO, F. F. M. A evidenciação contábil: publicação de aspectos socioambientais e econômico-financeiros nas demonstrações contábeis. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 4, 2004, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Fipecafi, 2004.

DE LUCA, M. M. M. **Demonstração do Valor Adicionado**: do cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB. São Paulo; Atlas, 1998.

FREY, I. A.; CUNHA, R. Z. Demonstrações contábeis dos Clubes de futebol do campeonato Catarinense de 2002: verificação da adequação à legislação vigente. **Revista Científica do Alto Vale do Itajaí**, Ibirama, v. 3, n. 4, p. 12-24, dez. 2014.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

HENDRIKSEN, E. S; VAN BREDA, M. F. **Teoria da contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da Contabilidade**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ISHIKURA, E. R. **Contabilidade de Clubes brasileiros de futebol profissional: alguns aspectos relevantes**. 2005. 197 fls. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2005.

LEITE, D. U; PINHEIRO, L. E. T. *Disclosure* de Ativo Intangível: um estudo dos Clubes de Futebol Brasileiros. **Enfoque: reflexão contábil**, Maringá, v. 33, n. 1, p. 89-104, jan./abr. 2014.

LIMA, D. H. S. **Análise do impacto da divulgação adicional de informações contábeis com o uso de recursos textuais e/ou gráficos sobre a percepção dos indivíduos quanto ao nível de *disclosure* de uma entidade**. 2012.118 fls. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis UnB/UFPB/UFRN. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012.

LIMA, G. A. S. F L. **Utilização da Teoria da Divulgação para Avaliação da Relação do Nível de Disclosure com o Custo da Dívida das Empresas Brasileiras**. 2007. 108 fls. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

LUNELLI, L. R. **Demonstração do Resultado Abrangente**. 2012. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/demonstracaoresultadoabrangente.htm>. Acesso em: 25 jul. 2018.

OPREAN, V.; OPRISOR, T. Accounting for soccer players: capitalization paradigm vs. Expenditure. **Procedia Economics and Finance**, v. 15, p. 1647-1654 2014.

PENHA, R. S. **Nível de disclosure das empresas com perda de recuperabilidade de ativos à luz do CPC 01 e o impacto da perda nos indicadores econômico-financeiros no período de 2009 a 2012**. 2014. 82 fls. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis UnB/UFPB/UFRN. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

PERRUCCI, F. F. **Clube-empresa**: o modelo brasileiro para transformação dos Clubes de futebol em sociedades empresárias. 2006. 288 fls. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito Milton Campos, Minas Gerais, 2006.

PRADO, T. A. R.; MOREIRA, F. S. A. O Tratamento Contábil adotado pelos Clubes de Futebol no Registro de Atletas Profissionais e Amadores: um estudo das Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2012. In: Congresso USP Controladoria e Contabilidade, 14, 2014, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Fipecafi, 2014.

RASCHKA, I. M.; WALLNER, R. J. G.; COSTA, K. B. Contabilidade esportiva: um estudo sobre a evidenciação das demonstrações contábeis dos Clubes paulistas de futebol. In: Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 7, 2010, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Fipecafi, 2010.

REZENDE, A. J.; CUSTÓDIO, R. S. Uma análise da evidenciação dos direitos federativos nas demonstrações contábeis dos Clubes de futebol brasileiros. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 6, n. 3, p. 229-245, jul./set. 2012.

REZENDE, A. J.; DALMÁCIO, F. Z.; SALGADO, A. L. Nível de disclosure das atividades operacionais, econômicas e financeiras dos Clubes brasileiros. **Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 13, n. 2, p. 36-50, maio/ago. 2010.

RISALTI, G.; VERONA, R. Players' registration rights in the financial statements of the leading Italian clubs A survey of Inter, Juventus, Lazio, Milan and Roma. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 26 n. 1, p. 16-47, 2013.

RONEN, J.; YAARI, V. Incentives for voluntary disclosure. **Journal of Financial Markets**, v. 5, n. 3, p. 349-390, 2002.

SALGADO, A. L.; REZENDE, A. J.; DALMACIO, F. Z. Uma análise do nível de *disclosure* das atividades operacionais, econômicas e financeiras dos Clubes brasileiros. In: Congresso Brasileiro de Custos, 14, 2008, Curitiba. **Anais...** Curitiba: ABC, 2008.

SEGAL; E. A.; PRADO, T. A. R.; SILVA, M. A. NBC ITG 2003 – um estudo sobre a evidenciação de informações relacionadas a atletas nas demonstrações contábeis de Clubes de futebol brasileiros no ano de 2013. In: Congresso UFU de Contabilidade, 1, 2015, Uberlândia. **Anais...** Uberlândia: UFU, 2015.

SILVA, C. A. T.; TEIXEIRA, H. M.; NIYAMA, J. K. Evidenciação contábil em entidades desportivas: uma análise dos Clubes de futebol brasileiros. In Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 9, 2009, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Fipecafi, 2009.

SILVA, J. A. F.; CARVALHO, F. A. A. Evidenciação e desempenho em organizações desportivas: um estudo empírico sobre Clubes de futebol. **Revista de Contabilidade e Organizações**, Ribeirão Preto, v. 3, n. 6, p. 96-116, 2009.

SILVA, F. A.; PINHEIRO, L. E. T. Estágio atual de evidenciação e fatores que influenciam o *disclosure* de informações por segmentos por empresas Brasileiras. **Revista de Contabilidade e Controladoria**, Curitiba, v. 4, n. 2, p. 78-94, 2012.

SOUZA P. R. E. B. **Análise do Atual Estágio de Disclosure das Companhias Abertas no Mercado de Capitais Brasileiro e Contribuições para o seu Aprimoramento.** 1995. p. 136. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

SOUZA, A. G. et al. *Disclosure* nas demonstrações financeiras: um estudo sobre o nível de evidenciação contábil dos Clubes de Futebol da Série “A” do Campeonato Brasileiro de 2013 à luz da Resolução CFC n.º 1.429/2013. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 15, 2015, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Fipecafi, 2015.

SZUSTER, F. R. A necessidade de normatização contábil para os Clubes de futebol brasileiros. **Boletim CRC-RJ**, Rio de Janeiro, n. 107, p. 8, abr./maio 2003.

TOLEDO FILHO, J. R.; SANTOS, A. F. A evidenciação das demonstrações contábeis: uma análise das modificações provocadas pela Lei 11.638/2007 aplicáveis aos Clubes de futebol que disputam a série A – 2009. In: Encontro Nacional de Engenharia de Produção, 30, 2010, São Carlos. **Anais...** São Carlos: ENEGEP, 2010.

VERONA, M.; PEREIRA, F. A.; SILVESTRE, A. O. Evidenciação contábil: uma análise da divulgação dos ativos intangíveis dos Clubes de futebol brasileiro. In: Congresso Brasileiro de Contabilidade, 20, 2016, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: FBC, 2016.

Apêndice A – Instrumento de coleta

Ponto 1: Registros contábeis

Atividades	Receitas e gastos com desporto	2017
Esportivas	Receitas obtidas	
	Custos auferidos	
	Despesas incorridas	
Recreativas	Receitas obtidas	
	Custos auferidos	
	Despesas incorridas	
Sociais	Receitas obtidas	
	Custos auferidos	
	Despesas incorridas	

Registros em contas patrimoniais	2017
Valores gastos diretamente com a formação de atleta	
Valores pagos a terceiros na aquisição de direitos contratuais	
Valores pagos a terceiros na renovação de direitos contratuais	
Amortização dos direitos contratuais pelo prazo do contrato	
Avaliação econômico-financeira dos direitos contratuais	
Direitos de transmissão	
Direitos de imagem	
Valor pago ao atleta como antecipação contratual	

Registros em contas de resultado	2017
Multa contratual ou rescisória recebida pela liberação do atleta	
Demais multas impostas ao atleta	
Receitas de bilheteria	
Receitas com patrocínio	
Receitas com publicidade	
Receitas com a cessão de direitos profissionais de atletas	
Gastos com cessão de direitos profissionais de atletas	

Ponto 2: Controle de gastos com formação de atletas

Categoria	Gastos com formação de atleta	2017
Infantil	Composição mensal dos gastos com alojamento	
	Composição mensal dos gastos com alimentação	
	Composição mensal dos gastos com transporte	
	Composição mensal dos gastos com educação	
	Composição mensal dos gastos com vestuário	
	Composição mensal dos gastos com comissão técnica	

Juvenil	Composição mensal dos gastos com alojamento	
	Composição mensal dos gastos com alimentação	
	Composição mensal dos gastos com transporte	
	Composição mensal dos gastos com educação	
	Composição mensal dos gastos com vestuário	
	Composição mensal dos gastos com comissão técnica	
Juniões	Composição mensal dos gastos com alojamento	
	Composição mensal dos gastos com alimentação	
	Composição mensal dos gastos com transporte	
	Composição mensal dos gastos com educação	
	Composição mensal dos gastos com vestuário	
	Composição mensal dos gastos com comissão técnica	

Ponto 3: Demonstrações contábeis

Demonstrações a evidenciar	2017
Balanço patrimonial	
Demonstração do resultado	
Demonstração do resultado abrangente	
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	
Demonstração dos fluxos de caixa	
Notas explicativas	

Itens evidenciados em NE	2017
Gastos com formação de atletas	
Montante amortizado constante no resultado do exercício	
Composição dos direitos sobre atletas	
Segregação do valor correspondente a gastos com direitos sobre atletas	
Segregação do valor correspondente a amortização com direitos sobre atletas	
Receitas obtidas por atletas	
Gastos correspondentes a negociação de atletas	
Gastos correspondentes a liberação de atletas	
Total de atletas vinculados à entidade	
Percentual de direito econômico individual de cada atleta	
Valores de direitos com entidades estrangeiras	
Valores de obrigações com entidades estrangeiras	
Direitos contratuais não-passíveis de registro para atividade desportiva	
Obrigações contratuais não-passíveis de registro para atividade desportiva	
Contingências ativas de natureza tributária	
Contingências ativas de natureza previdenciária	
Contingências ativas de natureza trabalhista	
Contingências ativas de natureza cível	
Outras contingências ativas assemelhadas	

Contingências passivas de natureza tributária	
Contingências passivas de natureza previdenciária	
Contingências passivas de natureza trabalhista	
Contingências passivas de natureza cível	
Outras contingências passivas assemelhadas	
Seguros contratados para os atletas profissionais	
Seguros contratados para outros ativos da entidade	